DECRETO N. 2.219, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014

Substitui representante do Poder Executivo no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

O Arquiteto e Urbanista José Mauro Dedemo Orlandini, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de substituir o Sr. Marcos Augusto Pereira Pellicer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, com o intuito de regularizar a participação efetiva do Sr. Marcos Ferreira de Oliveira,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se dá nova redação ao item 2, do inciso I, do artigo 1º, do Decreto Municipal n. 2.187, de 18 de julho de 2014, para substituir representante do Poder Executivo no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, passando a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1º** (...)*

I – representantes do Poder Executivo:

(...)

2. Marcos Ferreira de Oliveira, titular; (NR)

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 30 de outubro de 2014. (PA 3312/12)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município